Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 58/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria, Inovação e Tecnologia – CTI - Secretaria de Finanças para a cessão da Servidora desta Fundação, Sra. Carina de Jesus Fernandes

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Carina de Jesus Fernandes**, matrícula nº 1195, investida no cargo efetivo de Técnica de Informática, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Finanças, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de abril de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 10 de abril de 2018.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente